



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO

Processo n. 0032136-16.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - PALHOÇA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 68/2020 - CGJ

Período da correição: 08-09-2020 a 06-11-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Perla Maria Fausstino Schappo

Assessora Jurídica: Priscila Parma

Assessora Jurídica: Ana Carolina Aragon

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: Juizado Especial Cível

Municípios integrantes: Palhoça

Juiz titular: Murilo Leirião Consalter

Chefe de cartório: Adwaldo João Dias Júnior

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - de 15-10-2018 a 14-12-2018 - Autos n. 0001307-62.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 03/2015: "Art. 2º Compete ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da comarca de Palhoça: I - processar e julgar as ações cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos descritos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 3ª Vara Cível da comarca de Palhoça, serão redistribuídos ao Juiz de Direito do Juizado Especial Cível". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.355	3.473
Processos em andamento	3.320	3.438
Procedimentos em andamento	35	35
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	3.352	3.467
Total	3.352	3.467
Observações: a) Verificação 1 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 16-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0

Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.916	243,00
Entrados por redistribuição	101	8,42
Total de entrados no último ano	3.017	251,42
Observações: Verificação 2 em 16-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	30	2,50
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	4	0,33
Cartas devolvidas	119	9,92
Processos arquivados definitivamente	2.791	232,58
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	2.944	245,33

Observações:

Verificação 2 em 16-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	2.880	240,00
Observações: Verificação 2 em 16-11-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.353	1.154
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.353	1.154
Observações: a) Verificação 1 em 03-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 16-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	0	0

Observações:

- a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.
- b) Verificação 1 em 02-09-2020.
- c) Verificação 2 em 16-11-2020.

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	1	0
2020	63	120
Processos conclusos há mais de 100 dias	64	120
Processos conclusos há mais de 365 dias	1	0

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 02-09-2020 (documento n. 4879769).

b) Verificação 2: dados obtidos em 13-11-2020 (documento n. 5183066).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de

ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	1	0
2020	124	17
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	125	17
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 03-09-2020 (documento n. 4879772). b) Verificação 2: dados obtidos em 13-11-2020 (documento n. 5183097). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	191	180
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	9	13
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	2	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 02-09-2020 (documento n. 4879769). d) Verificação 2 em 16-11-2020. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5183066). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	280	325
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	17	2
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em		

cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 03-09-2020 (documento n. 4879772).

d) Verificação 2 em 16-11-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5183097). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	284	390

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 02-09-2020 (documento n. 4879780).

b.1) Mandado mais antigo: 02-03-2020 - informação retificada em relação à primeira verificação, na qual constou a data de recebimento (19-02-2020) do mandado mais antigo (n. 310001898151), quando o indicador correto é a data da sua distribuição.

c) Verificação 2: dados obtidos em 13-11-2020 (documento n. 5183185).

c.1) Mandado mais antigo: 20-01-2020.

c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente

